



REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTE – SECRETÁRIO PARLAMENTAR E CNE

Nome:

Ponto:

Requeiro a inclusão do(a) dependente abaixo discriminado(a):

DEPENDENTE

Nome:

CPF:

Nascimento: ____ / ____ / ____

Parentesco:

- Atendimento no Departamento Médico (AM Nº 44/92 e IN Nº 1/2006-DG) – Instruções no verso**
- Dedução do Imposto de Renda (Decreto Nº 3.000/1999)**
- Somente o dependente econômico previsto no Decreto nº 3.000/99 pode ser incluído para a dedução no Imposto de Renda.
 - O dependente não pode ser cadastrado para o fim de dedução do Imposto de Renda por mais de um contribuinte.
 - Filhos de pais separados judicialmente só poderão ser considerados dependentes para dedução do Imposto de Renda por aquele que detiver a guarda judicial.
 - O servidor cedido com ônus para o órgão de origem não faz jus a esse benefício.
- Recebimento de Salário-Família (Portaria MF Nº 8, de 13/1/2017)**
- Para filho até 14 anos, ou filho inválido sem limite de idade.
 - Somente quando o titular receber até R\$ 1.292,43.
 - Apresentar certidão de nascimento original junto com cópia ou cópia autenticada e:
 - Cópia do Atestado de Vacinação (filhos menores de 7 anos);
 - Comprovante de frequência escolar (filhos maiores de 7 anos);
 - Termo de Responsabilidade disponível no site da Previdência Social (PORTARIA Nº MPAS - 3.040/82).

Declaro que o dependente acima discriminado:

- Vive sob minha dependência econômica.
- Não percebe rendimentos.
- Percebe rendimento no valor de R\$ _____ referente a _____.
- Apresentou a última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda) – anexar cópia.
- Esteve isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda).
- Reside em minha companhia.
- Reside em imóvel por mim mantido (anexar cópia do documento de propriedade do imóvel ou do contrato de locação).
- Reside no único imóvel de sua propriedade (anexar cópia do documento de propriedade do imóvel).

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- O Departamento de Pessoal poderá, a qualquer tempo, solicitar a atualização dos documentos e proceder à avaliação sócio-econômica do(a) dependente.
- Sou responsável pela atualização dos meus dados cadastrais e de meus dependentes e devo comunicar, no prazo de 30 dias da ocorrência, qualquer fato que implique exclusão do(a) dependente ou alteração havida na relação de dependência.
- São de minha responsabilidade exclusiva, sob penas da lei, as informações e os documentos apresentados.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
(Portaria 570/2012, arts. 3º e 6º)

À vista dos normativos vigentes,

- Defiro. Indefiro por não estar em conformidade.

Data: ____ / ____ / ____

Diretor



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE DEPENDENTE NO DEPARTAMENTO MÉDICO (DEMED)

1 - Esposo(a):

- Certidão de casamento - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia do CPF.

2- Companheiro(a):

- Cópia da identidade - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia do CPF;
- Escritura pública declaratória, feita por ambos, da existência de união estável como entidade familiar que configure convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Certidão de nascimento atualizada, se solteiro; certidão de casamento atualizada com a respectiva averbação, se separado judicialmente ou divorciado; ou comprovante de ação judicial em curso, se separado de fato - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada.
- ATENÇÃO: Além dos documentos citados na alínea anterior, deverão ser apresentados, no mínimo, três outros que comprovem a existência da união estável, tais como:**
- Cópia da última declaração de imposto de renda do titular, inclusive com o recibo de entrega, em que conste o companheiro como dependente;
- Disposições testamentárias - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Certidão de nascimento de filho em comum - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Termo de assentamento de casamento religioso - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia de conta de luz, água, telefone fixo ou outro documento, em nome do dependente, que comprove residência comum - apresentar o comprovante original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Comprovante de conta bancária conjunta;
- Apólice de seguro, vigente, ou plano de saúde em que conste o titular como instituidor e o companheiro como beneficiário - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada.

3 - Pai/Mãe sem economia própria:

- Certidão de nascimento atualizada do dependente, se solteiro, ou certidão de casamento - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia do CPF;
- Certidão de óbito do pai ou mãe do titular e cópia do formal de partilha, se houver - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia da sentença judicial, no caso de pais separados judicialmente ou divorciados, se houver - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com o recibo de entrega, do titular em que conste o genitor como dependente;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com recibo de entrega, do genitor e do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Declaração fornecida pelo INSS atestando se o dependente é ou não beneficiário daquele órgão, devendo, em caso afirmativo, informar o valor do benefício.

4 - Filho(a) solteiro(a) menor de 21 anos:

- Certidão de nascimento - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia do CPF (se houver).

5 - Filho(a) solteiro(a) entre 21 e 25 anos:

- Documentos enumerados no item 4;
- Declaração semestral de matrícula em curso de graduação em nível superior, pós-graduação ou curso técnico reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com o recibo de entrega, em que conste o filho como dependente, ou da declaração de imposto de renda deste, se houver.

6 - Filho(a) inválido(a) de qualquer idade:

- Documentos enumerados no item 4;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com o recibo de entrega, em que conste o filho como dependente, ou da declaração de imposto de renda deste, se houver;
- Laudo de junta médica oficial ou do Departamento Médico da Câmara dos Deputados.

7 - Enteado(a) solteiro(a) menor de 21 anos:

- Documentos enumerados no item 4;
- Certidão de casamento do titular ou comprovação de união estável feita perante o tabelião - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Certidão de óbito do pai ou mãe do enteado (se for o caso) - apresentar a certidão original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia da sentença judicial definindo a guarda do dependente em nome do cônjuge ou companheiro do titular, bem como de possíveis alimentos fixados (se for o caso) - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com o recibo de entrega, em que conste o enteado como dependente, ou, se houver, cópia da declaração de imposto de renda deste; ou qualquer outro meio de prova que o demonstre dependente economicamente do titular.

8 - Enteado(a) solteiro(a) entre 21 e 25 anos:

- Documentos enumerados no item 7;
- Declaração semestral de matrícula em curso de graduação em nível superior, pós-graduação ou curso técnico reconhecido pelo Ministério da Educação.

9 - Enteado(a) inválido(a) de qualquer idade:

- Documentos enumerados no item 7;
- Laudo de junta médica oficial ou do Departamento Médico da Câmara dos Deputados.

10 - Menor sob guarda judicial:

- Documentos enumerados no item 4;
- Termo de guarda judicial ou tutela atualizado - apresentar o documento original junto com cópia ou trazer cópia autenticada;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com o recibo de entrega, em que conste o menor como dependente, ou, se houver, cópia da declaração de imposto de renda deste; ou qualquer outro meio de prova que o demonstre dependente economicamente do titular.

11 - Irmão(ã) incapacitado(a):

- Documentos enumerados no item 4;
- Cópia da última declaração de imposto de renda, inclusive com recibo de entrega, em que conste o irmão como dependente, ou da declaração de imposto de renda deste, se houver;
- Laudo de junta médica oficial ou do Departamento Médico da Câmara dos Deputados;
- Declaração fornecida pelo INSS atestando se o dependente é ou não beneficiário daquele órgão, devendo, em caso afirmativo, informar o valor do benefício.